



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - IFCE**  
**COORDENAÇÃO DE ENSINO**  
**TRANSFERIDOS E GRADUADOS – EDITAL Nº 02-2013 / DG**

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), *Campus Aracati*, usando das atribuições e os artigos 20, 24 e 28 do Regulamento da Organização Didática (ROD), aprovado pela Resolução CONSUP nº 33, de 02/09/2010, torna público o Edital de Seleção para preenchimento de vagas para ingresso por Transferência Interna, Transferência Externa e como Graduado, para o período letivo 2014.1.

## **1. DA VALIDADE**

---

As vagas ofertadas neste Edital terão validade para matrícula nos cursos do IFCE - *Campus Aracati*, dentro do limite fixado no **item 5** deste Edital, para cada curso, obedecendo aos critérios de prioridade do **item 2** deste Edital.

## **2. DOS CRITÉRIOS**

---

A oferta de vagas será **universal** e seguirá a **ordem de prioridade** abaixo, segundo o **Art. 21** da Resolução nº 033, de 02/09/2010 (ROD):

- 1º. Transferência interna;
- 2º. Transferência externa;
- 3º. Ingresso com graduado em cursos superiores reconhecidos pelo MEC.

**Só será permitido ao candidato concorrer a 01 (uma) vaga neste processo seletivo.**

Preferencialmente, deve haver similaridade entre o curso de origem e o pretendido no que concerne à área de conhecimentos ou eixo tecnológico.

Na **transferência interna** ou **externa**, só participará do processo de seleção o candidato que tiver concluído o primeiro semestre do curso de origem, com aprovação em **todos os componentes curriculares**.

**2.1. A Transferência Interna** consiste na mudança de curso e/ou *Campus*, dentro do IFCE, e ocorre quando o aluno solicita:

- a) mudança de curso no mesmo *Campus*;
- b) mudança de *Campus*, mantendo o curso;

c) mudança de *Campus* e de curso.

**2.2.** A **Transferência Externa** consiste na mudança de instituição e/ou de curso de aluno oriundo de outra instituição, que não o IFCE.

**2.3.** Para o **preenchimento das vagas** existentes dentro de cada condição (**transferência interna, transferência externa e ingresso como graduado**) serão considerados, nessa ordem de prioridade:

a) maior número de créditos obtidos nos componentes curriculares a serem aproveitados;

b) maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) ou índice equivalente (para **transferência interna ou externa**);

c) maior idade.

Obs.: No caso de um aluno não possuir um índice de rendimento acadêmico explicitamente atribuído em seu histórico de graduação, o índice de rendimento será calculado pela Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) do IFCE *Campus Aracati*, a partir da média aritmética das notas das disciplinas do histórico de graduação.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

---

**3.1.** O período de inscrição será de **02 a 06/12/2013**, das **8 às 11h e das 13h30min às 17h**, no **Setor de Protocolo, do campus Aracati**, situado à rua Teófilo Pinto, nº 200, Farias Brito – Aracati-CE. Telefone: (88) 341-3559.

**3.2.** A **documentação** necessária para a inscrição deverá ser entregue no Setor de Protocolo do IFCE – *Campus Aracati*, sendo:

**a) Para Graduados:**

- Requerimento de solicitação padrão, devidamente preenchido (fornecido no Setor de Protocolo do *Campus Aracati*).
- Cópia do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso emitida por setor competente da instituição de origem;
- Cópia do Histórico Escolar;
- Programas das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem;
- Cópia do documento de identidade.

**b) Para Transferidos:**

- Requerimento de solicitação padrão, devidamente preenchido (fornecido no Setor de Protocolo do *Campus Aracati*);
- Cópia do Histórico Escolar;
- Programas das disciplinas cursadas, autenticados pela instituição de origem (para **transferência externa**);
- Declaração de discente **regularmente matriculado** na instituição de origem;
- Cópia do documento de identidade.

Obs.: A cópia da documentação especificada no item 3.2. deste Edital deverá seguir com o **original**, para **autenticação** no ato da inscrição, ou autenticadas em cartório.

A **falta** de algum documento no ato da inscrição acarretará a **desclassificação** do candidato.

#### 4. DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS E DO RESULTADO

---

Os documentos serão analisados pela **coordenadoria do curso** ao qual o candidato concorre.

O **resultado** será divulgado no dia **12/12/2013**, pela Coordenação de Ensino e publicado no sítio eletrônico do IFCE ([www.ifce.edu.br](http://www.ifce.edu.br)) e no *Campus*, não cabendo recurso.

A divulgação das vagas remanescentes (**classificáveis**) será realizada no dia **17/12/2013**.

#### 5. DAS VAGAS OFERTADAS POR CURSO:

---

CURSO	VAGAS	TURNO
Tecnologia em Hotelaria	4	Noturno
Bacharelado em Ciência da Computação	4	Noturno

#### 6. DA MATRÍCULA

---

**6.1.** Será realizada a matrícula dos **classificados**, no dia **16/12/2013**, de **8 às 16h**, na **Coordenadoria de Controle Acadêmico - CCA - Campus Aracati**, situada à rua Teófilo Pinto, nº 200, Farias Brito, Aracati-CE.

**Obs.: O não comparecimento, no dia e horário marcados, implicará na perda da vaga.**

**6.2.** As vagas decorrentes da não-efetivação da matrícula dos candidatos classificados serão preenchidas por candidatos classificáveis, os quais serão contatados na estrita ordem de classificação, sendo sua matrícula realizada no dia **18/12/2013, das 09 às 12 horas**, pela Coordenação de Controle Acadêmico, **obedecendo-se o critério de prioridade**, previsto do **item 2** deste Edital.

**Obs.: O candidato que não estiver presente na hora da chamada ou não estiver representado por procurador perderá a vaga.**

**6.3.** O candidato deverá entregar, impreterivelmente, no ato da matrícula:

- a) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
- b) Fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (para **transferência interna ou externa**);
- c) Fotocópia do Diploma de Graduação (para ingresso como **graduado**);
- d) 1 foto 3 x 4 impressa recente (que não seja digitalizada);

- e) Fotocópia do Título de Eleitor (se maior de 18 anos), com comprovante da última votação;
- f) Fotocópia do Certificado de Quitação com o serviço militar, se do sexo masculino;
- g) Fotocópia da Carteira de Identidade;
- h) Fotocópia do CPF;
- i) Fotocópia do comprovante de endereço;
- j) Declaração de aluno regularmente matriculado na instituição de origem (para **transferência interna** ou **externa**).

**Obs.:** as cópias deverão ser entregues, **acompanhadas dos originais para conferência e autenticação no local**, ou autenticadas em cartório.

**6.4.** Será permitida a matrícula por procuração específica individual, com firma reconhecida por autenticidade e com poderes expressos e específicos para efetivar a matrícula, acompanhada de cópia dos documentos de identidade do candidato e do procurador, devidamente autenticados, além dos documentos exigidos para matrícula. A procuração e as fotocópias dos documentos deverão ser anexadas ao requerimento de matrícula. Não serão aceitas matrículas via correio, fax ou e-mail.

**6.5.** O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição.

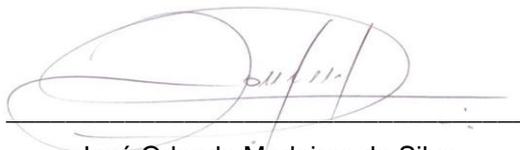
## **7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

---

Os documentos entregues no momento do pedido de transferência ou ingresso de graduados serão arquivados por 90 (noventa) dias. Após esse período, caso o requerente não aprovado neste certame tenha solicitado a sua devolução, os mesmos serão inutilizados.

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Ensino do *campus* Aracati.

Aracati-CE, 27 de novembro de 2013.



José Orlando Medeiros da Silva  
Diretor Geral do *Campus* Aracati